



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO
AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA n° 004/2018 - CPL/IEPA
(Processo n° 12.0200/2017-IEPA)
(Licitações-e ID n° 725066)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá e este Coordenador, designado através da Portaria n° 081/2018-GAB/IEPA de 21 de maio de 2018, levam ao conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, com exclusividade para ME e EPP, realizada através do site www.licitacoes-e.com.br, sob ID n° 725066, na forma da Lei n° 10.520/02; Decreto Federal n° 5.450/05; Decreto Estadual n° 2.648//07, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, cujo OBJETO é: contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, de natureza contínua, compreendendo a emissão, reserva, marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de PASSAGENS AÉREAS nacionais e internacionais, para atender as necessidades de locomoção dos servidores e colaboradores do Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá – IEPA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

✓ Acolhimento das propostas: À partir das 10h00min do dia 02 de julho de 2018, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob ID n° 725066.

✓ Abertura das propostas: Às 09h30min do dia 17 de julho de 2018.

✓ Início da disputa de preços (Fase de lances): Às 11h00min do dia 17 de julho de 2018, no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br> sob ID n° 725066.

Obs.: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis nos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.compras.ap.gov.br/> e os pedidos de esclarecimentos, impugnação podem ser encaminhados/solicitados através do e mail: cpl@iepa.ap.gov.br.

Os autos encontram-se na sala da CPL/ IEPA.

Macapá, 02 de julho de 2018.

Alyne Rodrigues Barbosa
Coordenadora da Disputa
Portaria n° 081/2018 – GAB/IEPA